CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 30005
EM 29/08/2025 às 14:28
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 29 de agosto de 2025

MENSAGEM Nº 036/2025
Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná
Assunto: encaminha Projeto de Lei.
Registrado no memorando on-line sob o nº 2.990/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo a ampliação da licença-maternidade e do auxílio maternidade para 180 (cento e oitenta) dias às servidoras públicas municipais.

A presente proposta visa garantir melhores condições para as servidoras públicas municipais e seus filhos nos primeiros meses de vida ou adaptação familiar. Ampliar a licença-maternidade para 180 dias atende às recomendações da Organização Mundial da Saúde e às diretrizes de proteção integral à criança previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Além de fortalecer o vínculo materno-infantil e favorecer a amamentação exclusiva até os seis meses, a medida contribui para o bem-estar da mãe e da criança, refletindo positivamente na saúde pública e no desempenho funcional da servidora.

A iniciativa segue o exemplo de diversos entes federativos que já adotaram a ampliação, demonstrando que a valorização da maternidade no serviço público é possível e desejável.

Assim, diante ao exposto e justificativas, contamos com o apoio de Vossas Excelências, e solicitamos a aprovação deste Projeto Lei, reiterando protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal